



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano IX - Edição nº 00949 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F0ED6CF879657504471C1B9AE47226BB

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023.
- DESPACHO ADMINISTRATIVO.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## AVISO

### TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2023, publicada no Diário Oficial do Município, de terça-feira, 16 de maio de 2023, Ano IX, Edição 009488.

Barra do Mendes - Ba, 17 de maio de 2023.

Antônio Barreto de Oliveira

PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-014-2023

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 014-2023, Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA PROFESSORES(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIRETORES(A) E COORDENADORES(A); ALÉM DE APLICAÇÃO DE DOIS DIAGNÓSTICOS NO DECORRER DO ANO LETIVO, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS), SIMEC/PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETO DE TURNO OPOSTO COM FORMAÇÃO INICIAL PARA MONITORES, critério de julgamento “Menor Valor Por Lote”, julgado em 27/04/2023 às 14:30h, que teve o seguinte resultado: a empresa F P O – CONSULTORIA E ASSESORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais). Barra do Mendes - BA, em 27 de abril de 2023. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – PREGOEIRO.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014-2023

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-014-2023, aberta e julgada em 27/04/2023, às 14:30 h, ADJUDICA o presente pregão, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: a empresa F P O – CONSULTORIA E ASSESORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, vencedora no valor global de R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação da referida empresa. Barra do Mendes - BA, em 27 de abril de 2023. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – PREGOEIRO.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014-2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº PP-014-2023, Adjudicada no dia 27 de abril de 2023, em favor da empresa: F P O – CONSULTORIA E ASSESORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, como vencedora com uma proposta no valor de R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

## EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº PP-014-2023

Pregão Presencial nº PP-014-2023 - Contrato nº CPP-01401-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: F P O – CONSULTORIA E ASSESORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA PROFESSORES(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIRETORES(A) E COORDENADORES(A); ALÉM DE APLICAÇÃO DE DOIS DIAGNÓSTICOS NO DECORRER DO ANO LETIVO, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS SGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS), SIMEC/PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS DAS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETO DE TURNO OPOSTO COM FORMAÇÃO INICIAL PARA MONITORES. Valor R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais). Data de assinatura: 02/05/2023. Vigência: Até 02/05/2024. Barra do Mendes - BA, em 02 de maio de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Setor de Contratos

**DESPACHO ADMINISTRATIVO  
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2023**

Tendo em vista a desistência da licitante GJH PARA CONSTRUÇÃO ECONOMICA LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 08.966.063/0001-09, para o lote nº 08 do Pregão Presencial nº 008-2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, tudo em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA; e

*Considerando que o licitante veio requerer a sua desistência e sua desclassificação, para o Lote nº 02;*

*Considerando que a convocação de licitante que não se sagrou vencedor do certame tem como razão fundamental os princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, estando previsto em duas hipóteses na Lei 8.666, de 21/6/1993: Art. 24, inciso XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido; e Art. 64 § 2º – É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado”. (TCU. Acórdão 740/2013 Plenário);*

*Considerando que, a Administração poderá aceitar a desistência do proponente vencedor, se aceitar, bastará a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor proposta, desde que o mesmo aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;*

*Considerando que, a Administração Pública deve pautar seus atos nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência, conforme preceito contido no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Setor de Contratos

RESOLVE, convocar a licitante ALECSANDRO MENDES DE BRITO, inscrita no CNPJ sob N° 28.841.433/0001-99, para, querendo, assumir nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, prazos, o Lote nº 08, segundo colocado; conforme determina o art. 64, § 2º, da Lei de nº 8.666/93.

Barra do Mendes, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

